

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Portaria (s) assinada(s) pelo Senhor Superintendente -
Engº. Ajan Marques de Oliveira
PORTARIA N.º 234/2023, 10 DE OUTUBRO DE 2023.
ENGº. AJAN MARQUES DE OLIVEIRA, Superintendente
do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo
André - SEMASA, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Municipal nº 7.733 de 14 de outubro de
1998 e pelo Decreto Municipal nº 16.174, de 06 de Outubro
de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre os critérios de exigibili-
dade, as definições de porte e os níveis de complexidade
atribuídos às atividades sujeitas ao licenciamento ambiental
no Município de Santo André.

Art. 2º - Os critérios de exigibilidade, as definições de porte
e os níveis de complexidade ficam estabelecidos no
ANEXO I desta portaria, em conformidade com a
Deliberação Normativa do Consema em vigência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação, retroagindo seus efeitos a 06 de Outubro de 2023.
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de
Santo André, em 10 de Outubro de 2023.
GLAUCO SPINA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

